



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **LAIR ANASTACIO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí e em especial da comunidade do setor Três Estados, na dedicação como pai de família, agricultor no desempenho de sua função como cidadão que visa o desenvolvimento e bem estar de sua comunidade.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

**Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM